

DOI:10.5748/9788599693131-14CONTECSI/PS-4774

DISCLOSURE OF INTANGIBLE ASSETS INFORMATION: AN ANALYSIS OF INFORMATION TECHNOLOGY SECTOR COMPANIES LISTED ON BM&FBOVESPA

Maria Linete Melo da Silva (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil) - mslinete@yahoo.com.br

José Augusto Veiga da Costa Marques (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil) - joselaura@uol.com.br

Franciane de Oliveira Alvarenga (Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal de São João Del Rei, Rio de Janeiro e Minas Gerais, Brasil) - franoalvarenga@gmail.com

Leila Batista Mello (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil) - leilalbm63@gmail.com

As a result of the changes in Law 6.404/76, promoted by Laws 11.638/07 and 11.941/09, the subgroup "intangible" was created, which is now included as a non-current asset in the balance sheet. Technical Pronouncement CPC 04, which treats intangible assets presents specific criteria for recognition, methods of measurement and disclosure of specific information about these assets. The purpose of this study was to analyze and verify the level of compliance with the disclosure requirements for intangible assets of Technical Pronouncement CPC - 04 (R1) of public companies in the information technology sector divided into two sub - sectors: computers and equipment and programs and Services, in the year 2015. For this, a qualitative research was performed through documentary analysis of financial statements, this analysis was based on the checklist elaborated by Silva (2013) with the mandatory disclosure items of the intangible assets. The results showed that Linx S.A was the company that most had disclosure items of its intangible assets, its disclosure percentage was 62.07% and Itautec was the one with the lowest disclosure rate of 13.79%. The average percentage of disclosure of the Subsector Programs and Services was higher than that of the subsector Computers and Equipment. In general, the level of disclosure of the companies analyzed was low, so it was concluded that none of the companies disclosed their intangible assets entirely as required by the accounting standard.

Keywords: Intangible Assets; Disclosure of Information; Information Technology.

1 INTRODUÇÃO

Com a abertura e expansão do mercado, advindas do processo de globalização, a contabilidade vem passando por mudanças a fim de propiciar uma melhor transparência e comparabilidade aos usuários das informações com o objetivo de auxiliá-los no processo decisório. Segundo Iudícibus (2010) esse objetivo é atingido mediante a divulgação (*disclosure*) das demonstrações contábeis. O termo *disclosure* pode ser entendido como a “abertura” da empresa por meio da divulgação de informações, garantindo a transparência corporativa diante do público e dos participantes do mercado (GOULART, 2003). Nesse sentido Vieira (2006), complementa que com uma correta divulgação, os usuários terão instrumentos para análise, acompanhamento e comparação da situação financeira, econômica e patrimonial da empresa.

No Brasil a convergência das práticas locais aos padrões internacionais deu início com a criação do Comitê dos Pronunciamentos Contábeis através da resolução do CFC nº 1.055/05 com o objetivo de buscar a unificação para viabilizar a convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais (CFC, 2005). Em 1º de janeiro de 2008, entrou em vigor a Lei 11.638/07, esta lei revisou e alterou a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), trazendo mudanças significativas na contabilidade brasileira, principalmente, no sentido de refletir a essência econômica e a desvinculação da contabilidade societária da contabilidade tributária.

Com as alterações na Lei nº 6.404/76, promovidas pelas leis nº 11.638/07 e 11.941/09, uma nova estrutura no balanço patrimonial passou a ser adotada. Dentre outras novidades, foi criado o subgrupo “intangível”, que passou a figurar como um ativo não circulante (IUDÍCIBUS et al, 2010). Sobre a importância dessas alterações, Iudícibus et al (2010), afirmam que a qualidade da informação contábil aumenta substancialmente com a inclusão do ativo intangível, contribuindo para o desenvolvimento do mercado de capitais e reduzindo custos de captação.

Nesse contexto, a Lei 11.638/07 delegou ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, a tarefa de editar normas contábeis em consonância com o padrão IFRS. Em dezembro de 2010 foi aprovado o Pronunciamento Técnico CPC 04, que trata dos ativos intangíveis apresentando critérios específicos para reconhecimento, métodos de mensuração e divulgação de informações específicas sobre esses ativos em notas explicativas às demonstrações contábeis das empresas, sendo uma correlação com as Normas Internacionais de Contabilidade – *International Accounting Standard* (IAS 38) do *International Accounting Standards Board* – (IASB). Segundo o referido Pronunciamento, para se enquadrarem na definição de intangível, os itens devem ser identificáveis, controlados pela entidade e geradores de benefícios econômicos futuros. A referida norma conceitua intangível como sendo um item não monetário, identificável e sem substância física.

Hendriksen e Van Breda (1999: 387) conceituam ativos intangíveis como “ativos que carecem de substância, devendo ser reconhecido sempre que seja possível sua identificação, mensuração confiável e controle por parte das organizações, representando uma vantagem competitiva de longo prazo para as empresas que almejam lucros sustentáveis”.

Os ativos intangíveis, apesar de serem bens subjetivos que não possuem substância física, são considerados uns dos elementos que mais agregam valor para uma organização. Todavia há relativa dificuldade na comunidade contábil em evidenciar o real valor desse

elemento subjetivo. Para Hendriksen e Van Breda (1999), “os ativos intangíveis formam uma das áreas mais complexas da contabilidade, em parte devido às dificuldades de definição, mas principalmente por causa das incertezas a respeito da mensuração de seus valores e da estimação de suas vidas úteis”. Assim, o novo tratamento contábil torna-se uma ferramenta essencial para o reconhecimento, mensuração correta desses ativos, bem como analisar e efetuar as divulgações específicas nos relatórios financeiros, diante da complexidade dos mesmos.

Diante desse contexto, o principal objetivo desse estudo consiste em analisar o nível de atendimento às exigências de divulgação de informações sobre ativos intangíveis do Pronunciamento Técnico CPC – 04 (R1) das companhias abertas do setor de tecnologia da informação no ano de 2015.

Dentre os objetivos intermediários, destacam-se os seguintes: expor as características e relevância dos intangíveis para as empresas; calcular o percentual relativo dos ativos intangíveis no total dos ativos das companhias de tecnologia da informação no período de 2015; e analisar se há ou não harmonização na divulgação dos ativos intangíveis dessas companhias.

O estudo limita-se às empresas de capital aberto do setor de tecnologia da informação de acordo com a classificação de segmento da BM&FBOVESPA. As quais foram coletadas e analisadas as demonstrações do balanço patrimonial e as notas explicativas de cada empresa quando necessário. O período de tempo analisado se delimita apenas ao ano de 2015.

A escolha do Setor de Tecnologia da Informação para a realização do estudo foi motivada devido à importância da Tecnologia da Informação – TI, para as organizações, pois uma empresa não consegue sobreviver ao mercado concorrente sem a tecnologia suficiente para inovar os seus serviços prestados e produtos oferecidos. Além disso, a TI influencia internamente a cadeia de valor das empresas criando vantagens competitivas. Outro fator que justifica a escolha pelo tema é o fato da necessidade de verificar e investigar se os progressos normativos pelos quais o Brasil vem passando na adoção das normas internacionais de contabilidade estão sendo cumpridos pelas empresas desse setor.

Adicionalmente, a escolha do ativo intangível decorre da crescente visibilidade e interesse que o tema vem despertando tanto nos pesquisadores, quanto nas empresas de diversos setores. Além disso, é notório o crescimento dessa classe de ativos para as organizações em geral, e sua importância devido à sua capacidade de geração de retorno futuro para a entidade.

Dessa forma, o trabalho está estruturado a começar por esta introdução, seguido do referencial teórico sobre o ativo intangível abordando as normas e legislações, bem como as formas de reconhecimento, mensuração e divulgação e por fim estudos anteriores relacionados ao *disclosure* de ativos intangíveis em diversos setores. Posteriormente apresenta-se a metodologia utilizada, bem como o ambiente de estudo, coleta de dados e método utilizado. A seguir realiza-se a análise dos dados, finalizando com as considerações finais.

O presente estudo está dividido em cinco seções, iniciando com essa introdução. Em seguida apresenta o referencial teórico que abordará conteúdos sobre os conceitos e características dos ativos intangíveis, sua evolução legal e normativa assim como estudos anteriores relevantes por parte de seus principais autores sobre o assunto. Após apresenta os aspectos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa. Em seguida fará a descrição das análises dos resultados e, por último apresenta as considerações finais do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Normas e Legislações sobre Ativos Intangíveis

Os Ativos Intangíveis ganharam destaque na contabilidade após a Lei 11.638/07, que teve como objetivo, adequação as normas internacionais de contabilidade e mudanças de alguns artigos da Lei 6.404/76, incluindo também tratamento sobre registro e evidenciação desses Ativos. A referida Lei foi sancionada em 2007, com base no projeto de lei 3.741/00 que tramitou no Congresso Nacional Brasileiro durante 7 (sete) anos até que fosse efetivamente votado.

A Lei 6.404/76 determinava, em seu artigo 178, que os grupos de ativos deveriam estar distribuídos em: Ativo Circulante, Ativo Realizável a Longo Prazo e Ativo Permanente. Este último com subgrupos denominados de: Investimento, Imobilizado e Diferido.

Todavia a Lei 11.638/07 modificou esses grupos de ativos, com isso a estrutura do Balanço Patrimonial no que se refere ao ativo ficou da seguinte forma: Ativo Circulante, Ativo Realizável a Longo Prazo, Ativo Permanente dividido em: Investimento, Imobilizado, Intangível e Diferido.

Porém, devido ao tempo decorrido entre sua tramitação e aprovação, as normas internacionais evoluíram, logo esta lei teve que contemplar a evolução das normas internacionais, exigindo novas alterações que vieram com a Medida Provisória nº 449/08 e com as novas normas emitidas pela CVM, CFC, SUSEP e BACEN. Cabe ressaltar que a Medida Provisória foi convertida na Lei 11.941/09. Dentre algumas das alterações na estrutura do Balanço Patrimonial, o grupo “Ativo Permanente” e seu subgrupo “Diferido” foram eliminados, foi incluído o grupo “Ativo Não Circulante” e seu subgrupo “Intangível”. A criação do Intangível contribuiu para melhor identificação e individualização desse grupo das companhias no contexto do seu efetivo patrimônio (SILVA, 2013).

Além das alterações ocorridas em função da legislação citada acima, foi criado pela resolução 1.055/05, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que tem como objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade aos padrões internacionais (CFC, 2005). Ainda de acordo com essa resolução o CPC é composto pelas seguintes entidades: ABRASCA, APIMEC, BM&FBOVESPA, CFC e FIPECAFI. Szuster et al (2013: 58) ressalta que o CPC representa a perspectiva de importantes avanços, visto que colocou as empresas nacionais em contato com economias mais avançadas, com títulos negociados nas bolsas de maior movimento do mundo e ao alcance dos investidores sediados em outros países.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovou por meio da Deliberação CVM nº 644 de 2 de Dezembro de 2010 e tornou obrigatório para as companhias abertas, o Pronunciamento Técnico CPC 04 – (R1). O referido CPC, define o tratamento contábil de ativos intangíveis, descreve em que caso uma entidade deve reconhecer o ativo intangível, especifica como deve ser apurado o valor contábil desses ativos e estabelece a necessidade de divulgação dos mesmos entre outros aspectos.

O Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1), descreve em seus itens 11, 12a e 12b que

a definição de ativo intangível requer que ele seja identificável, o mesmo satisfaz o critério de identificação quando for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade.

Segundo IUDÍCIBUS et al (2010) o subgrupo intangível em regra é representado por marcas, softwares, licenças e franquias, receitas, fórmulas, modelos, protótipos, gastos com desenvolvimento e outros que atendam os critérios de reconhecimento, que antes eram tratados no extinto grupo ativo diferido ou no ativo imobilizado.

Os Ativos Intangíveis são caracterizados pela ausência de forma física, por gerarem benefícios econômicos futuros e serem controlados pela entidade (COSTA, 2015). Essa definição remete ao conceito de ativo, que segundo o Pronunciamento Conceitual Básico CPC 00 (R1) - (Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil Financeiro), ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade.

O Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1), define ativo intangível como um ativo não monetário identificável sem substância física. Hendriksen e Van Breda (1999) conceitua ativo intangível como bens que não podem ser tocados, porque não tem corpo, ou seja, são bens incorpóreos. Ressaltam ainda que esses ativos devem ser reconhecidos sempre que preencherem os requisitos de reconhecimento de todo e qualquer ativo, ou seja, devem atender à definição de ativo, devem ser mensuráveis e devem ser relevantes.

Kohler (apud Iudícibus 2010) definiu ativo intangível como “um ativo de capital que não tem existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que antecipadamente sua posse confere ao proprietário”. Martins (1972) ressalta em sua tese de doutoramento que intangível é “o futuro resultado econômico que se espera obter de um agente”. De acordo com Kaio (2002), os ativos intangíveis podem ser definidos como “um conjunto estruturado de conhecimentos, práticas e atitudes da empresa que, interagindo com seus ativos tangíveis (ativos fixos e capital de giro) contribui para a formação do valor das empresas”.

Perez e Fama (2006) complementam que pode-se pensar os ativos intangíveis, como “ativos de natureza permanente, sem existência física e que, à disposição e controlados pela empresa, sejam capazes de produzir benefícios futuros”. Os referidos autores afirmam também que esta definição é simplista e incompleta, pois, como mencionado, uma empresa pode possuir diversos outros ativos que não podem ser tocados, e que não possuem quaisquer características de intangibilidade, como, por exemplo, créditos fiscais, despesas pagas antecipadamente, aplicações financeiras entre outras, e no entanto, não são considerados ativos intangíveis.

Diante do contexto apresentado é possível perceber diversas definições de ativos intangíveis entre os estudiosos do tema convergindo para a mesma direção, principalmente no que se refere à importância desse ativo como recurso que permitem a obtenção de vantagem competitiva, agregação de valor às empresas, benefícios econômicos futuros além de configurarem-se como recursos incorpóreos. Porém para Hendriksen e Van Breda (1999), os ativos intangíveis formam umas das áreas mais complexas da contabilidade, em parte devido às dificuldades de sua identificação e definição, mas principalmente por causa das incertezas a respeito da mensuração de seus valores.

2.2 Reconhecimento, Mensuração e Divulgação de Intangíveis

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) as entidades devem seguir os critérios de reconhecimento, mensuração dos ativos intangíveis, bem como analisar e efetuar as divulgações específicas referentes a esses ativos em notas explicativas. Esta norma estabelece que uma empresa reconheça um ativo intangível somente se determinados critérios forem atendidos, além de especificar como devem ser avaliados e quais são as divulgações necessárias para esse novo subgrupo do ativo patrimonial. O reconhecimento de um item como ativo intangível ocorre quando satisfaz a definição do mesmo, quando os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade e se o custo puder ser mensurado com confiabilidade (CPC, 2008)

No caso dos ativos intangíveis gerados internamente pelas companhias, por vezes há dificuldade quanto ao seu reconhecimento. Para avaliar se esses ativos gerados internamente atende aos critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1), é necessário que a entidade classifique esse ativo em duas fases: fase de pesquisa e fase de desenvolvimento. Em seu item 53, o CPC citado diz que nenhum gasto incorrido na fase de pesquisa deve ser reconhecido, os mesmos deverão ser reconhecidos como despesa, enquanto o item 57 mostra que na fase de desenvolvimento, a entidade deve reconhecer tais ativos somente se puder demonstrar os seguintes aspectos:

- (a) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- (b) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- (c) capacidade para usar ou vender o ativo intangível;
- (d) forma como o ativo intangível deve gerar benefícios econômicos futuros;
- (e) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e
- (f) capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo Intangível, durante seu desenvolvimento.

Em se tratando de intangíveis adquiridos de terceiros, conforme o CPC 04 (R1) em seu item 27, são reconhecidos pelo custo de aquisição, isto é, seu preço de compra, incluindo impostos não recuperáveis deduzidos os descontos comerciais, acrescidos dos custos diretamente atribuíveis à preparação do ativo para seu uso. Corroborando o exposto do item anterior podemos exemplificar o reconhecimento de um software, de acordo com as duas situações, a de aquisição separada, ou seja, adquirido de terceiros e a de desenvolvimento interno. Na primeira situação, o intangível deve ser totalmente capitalizado. Porém quando o software for desenvolvido internamente, os custos incorridos podem ser capitalizados somente após a possibilidade de determinação de sua viabilidade tecnológica e caso os benefícios econômicos futuros possam ser medidos, e ainda se houver a intenção de uso ou venda. Os gastos incorridos antes da comprovação da viabilidade tecnológica devem ser registrados como despesa.

O CPC 04 (R1) ressalta que a mensuração dos ativos intangíveis após o reconhecimento inicial deve obedecer a dois métodos quando não estiver restringida por lei ou norma legal: método do custo e método de reavaliação. No primeiro um ativo intangível deve ser apresentado ao custo, menos a eventual amortização acumulada e a perda acumulada, o segundo um ativo intangível pode ser reconhecido pelo seu valor reavaliado sendo o seu valor justo na data da reavaliação menos qualquer amortização acumulada subsequente e quaisquer perdas acumuladas subsequentes por redução no seu valor recuperável. O CPC 01, que trata da redução ao valor recuperável dos ativos, determina

que, mesmo não existindo evidências de que o ativo intangível está perdendo a capacidade de recuperar seu valor, anualmente devem ser testados aqueles de vida útil indefinida e aqueles não disponíveis para uso, assim como o *goodwill* (CPC, 2008)

A divulgação dos ativos intangíveis antes da existência do CPC 04 (R1), era feita pelas empresas de forma voluntária, pois não havia regulação contábil que tratava do assunto. Somente após a lei 11.638/07 as empresas passaram a ser obrigadas a seguir a regulação e divulgar informações sobre esses ativos (SILVA, 2013). O nível de divulgação dos intangíveis é de extrema relevância aos usuários da informação contábil, principalmente os investidores, pois garante maior transparência, e além disso são ativos propulsores de desenvolvimento e valorização das organizações (ORO e KLANN, 2015).

A norma exige requisitos básicos de divulgação dos ativos intangíveis conforme demonstrados no quadro 1.

Quadro 1: Requisitos básicos de divulgação exigidos pelo CPC 04

Itens: Requisitos básicos de divulgação exigidos pelo CPC 04:
118) Para cada classe de ativos
<ul style="list-style-type: none"> a) distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis; b) distinção entre ativos com vida útil definida; c) os prazos de vida útil dos ativos intangíveis com vida útil definida; d) os métodos de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida; e) o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada mais as perdas acumuladas no início e no final do período; f) a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída; g) a conciliação do valor contábil no início e final do período.
121) A natureza e o valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes que podem resultar em:
<ul style="list-style-type: none"> a) na avaliação da vida útil de ativo intangível; b) no método de amortização; c) nos valores residuais
122) Outras informações:
<ul style="list-style-type: none"> a) o valor contábil dos ativos intangíveis e os motivos que fundamentam essa avaliação; b) descrição, o valor contábil e o prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual; c) em relação aos ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais e inicialmente reconhecida a valor justo: <ul style="list-style-type: none"> ci) o valor justo inicialmente reconhecido cii) o seu valor contábil; ciii) se são mensurados pelo método de custo ou reavaliação; d) a existência e os valores contábeis cuja titularidade é restrita; e) os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia; f) o valor dos compromissos contratuais advindos de aquisição de ativos intangíveis.
123) informações adicionais sobre o item 122
124) Para intangíveis contabilizados a valores reavaliados
<ul style="list-style-type: none"> a) a data da reavaliação por classes de ativos; b) o valor contábil dos ativos reavaliados por classes de ativos; c) o diferencial entre o valor contábil dos ativos intangíveis reavaliados e o valor desses mesmos ativos se utilizado o método de custo, por classe de ativos; d) o saldo da reavaliação, relacionada a ativos intangíveis, no início e no final do período, indicando as variações ocorridas no período e eventuais restrições a distribuição do saldo aos acionistas; e) os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos ativos.

125) informações adicionais sobre o item 124
126) total de gastos com pesquisa e desenvolvimento
127) informações adicionais sobre o item 126
128) é recomendável, mas não obrigatório:
a) a descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que ainda esteja em operação; b) breve descrição de ativos intangíveis significativos, controlados pela entidade, mas que não são reconhecidos como ativos porque não atendem aos critérios de reconhecimento do CPC 04, ou porque foram adquiridos ou gerados antes da sua entrada em vigor.

Fonte: Silva (2013: 42)

2.3 Estudos anteriores sobre Divulgação de Ativos Intangíveis

Por ser considerado um elemento de suma importância para as empresas, os ativos intangíveis já foram objeto de diversos estudos com diferentes temáticas específicas abordadas pelos autores.

O estudo de Perez e Famá (2004) analisou o impacto da presença de ativos intangíveis não contabilizados no desempenho das empresas norte-americanas, buscando verificar estatisticamente se esses ativos podem realmente ser responsáveis por uma maior criação de valor aos seus acionistas. As demonstrações analisadas refere-se ao período de 1997 a 2002 e os resultados demonstraram que há existência de importantes diferenças de desempenho entre as empresas intangível-intensivas e as empresas tangível-intensivas.

No âmbito da divulgação de ativos intangíveis Antunes, Silva e Saiki (2009) analisaram o grau de aderência de 100 companhias abertas brasileiras listadas no segmento do novo mercado da BM&FBovespa, em relação às alterações introduzidas pela nova legislação quanto aos ativos intangíveis, referentes ao exercício de 2008. O estudo constatou que das 100 empresas analisadas, apenas 3 (três) não evidenciaram o subgrupo ativo intangível no balanço patrimonial; que os ativos intangíveis mais frequentemente evidenciados pelas empresas foram Softwares e Ágio gerados na aquisição de investimentos com expectativa futura, sendo que em sua maioria foram adquiridos de terceiros.

Moura et al (2011) analisaram as demonstrações financeiras de 49 empresas no ano de 2009, buscando verificar se entre as maiores empresas brasileiras listadas em cada um dos setores econômicos da BMF&Bovespa aquelas com maior conformidade quanto ao *disclosure* obrigatório dos ativos intangíveis e com maior proporção de tais ativos foram as que apresentaram melhores práticas de governança corporativa. Concluiu-se que apesar das empresas terem apresentados bons índices de governança corporativa, nenhuma delas atingiu 100% de adesão às práticas analisadas.

Dentro do contexto da divulgação compulsória conforme as especificações do CPC 04, Avelino, Pinheiro e Lamounier (2012) estudaram empresas listadas na carteira teórica do Ibovespa, em 2011 com o objetivo de apresentar um índice de evidenciação de informações compulsórias sobre ativos intangíveis, observando os critérios de reconhecimento, mensuração e registro desses ativos. Além disso, os autores verificaram se existe relação entre o índice e o tamanho das empresas, o setor em que estas estão inseridas e a quantidade de anos de constituição das companhias. Os resultados mostraram que nenhuma das companhias analisadas cumpriu integralmente o que é determinado pelo CPC 04, e que as divulgações das informações contábeis da tais empresas não está plenamente adequada às exigências legais.

Meneses, Ponte e Mapurunga (2013) objetivaram verificar se há associação entre divulgação de informações acerca dos ativos intangíveis e as características das companhias listadas na BM&FBovespa. Para tanto, analisaram as notas explicativas das demonstrações contábeis padronizadas de 125 empresas não financeiras referente ao exercício de 2009. Os resultados revelaram que as classes de ativos intangíveis, o valor contábil e o valor amortizado, bem como os métodos e vidas úteis foram os elementos mais frequentemente divulgados pelas companhias. Além disso, o estudo concluiu que, nas empresas listadas no novo mercado, não foi maior a observância das práticas de divulgação quando comparadas com as companhias dos outros dois níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBovespa.

Silva (2013) analisou o nível de *disclosure* de Ativos Intangíveis dos 50 clubes de futebol brasileiros mais valiosos, usando como referência as determinações do CPC 04, e buscou identificar os principais determinantes de incentivo à divulgação de informações sobre esses ativos através de testes de hipóteses. Para atingir seus objetivos, a autora elaborou uma métrica composta por itens de divulgação obrigatória dispostos no CPC 04. Os resultados constataram que os clubes de futebol possuem um baixo nível de *disclosure* sobre ativos intangíveis sob a ótica do CPC 04. Além disso constatou-se que as variáveis Receita, Endividamento e Desempenho exercem influência significativa no nível de *disclosure* desses ativos nos clubes de futebol analisados.

Moura, Varela e Beuren (2014) verificaram se empresas de diferentes setores da BM&FBovespa, com maiores proporções de ativos intangíveis no ativo total e melhores práticas de governança corporativa apresentam maior conformidade com o *disclosure* obrigatório de tais ativos. Para cada empresa calculou-se o percentual de ativos intangíveis em relação ao seu ativo total, o índice de governança corporativa foi pautado no estudo de Leal e Carvalho da Silva e o índice de conformidade das informações divulgadas sobre intangíveis, foi baseado no CPC 04 (R1). A conclusão da pesquisa constatou que entre as empresas estudadas, aquelas com maiores proporções de ativos intangíveis no ativo total e melhores práticas de governança corporativa apresentaram maior conformidade com o *disclosure* obrigatório desses ativos.

Maia, Cardoso e Amorim (2015) realizaram um estudo com uma amostra de 55 empresas inovadoras de capital aberto de três setores específicos – Tecnologia da informação, Bens industriais e Telecomunicações – cujos dados foram extraídos do Balanço Patrimonial e das notas explicativas. Tal estudo objetivou identificar, analisar e caracterizar as divulgações relativas aos ativos intangíveis dessas empresas conforme disposto no CPC 04 (R1). Os autores observaram a partir da análise efetuada que as empresas tiveram o nível de divulgação médio de 13,68%, e que o setor de tecnologia da informação apresentou-se como o detentor do nível médio de *disclosure* mais elevado com 20,22%. A análise concluiu que o nível de aderência às informações sobre o ativo intangível das empresas foi baixo, visto que o resultado foi menor em relação ao índice de pesquisas anteriores.

Diante dos vários estudos sobre ativos intangíveis citados pelos estudiosos, pode-se dizer que o tema possui grande abrangência no ambiente acadêmico. Observou-se que os estudos abrangidos por este trabalho, tratam do *disclosure* de ativos intangíveis em diversos setores de atuação. Os achados das pesquisas foram diversos, uma vez que as mesmas foram realizadas em diferentes períodos. Porém na maioria delas é possível perceber um fator comum no que se refere à divulgação de ativos intangíveis, o de que embora a evidenciação seja obrigatória, a maioria das empresas não atendem na sua integralidade a aderência as normas e legislações pertinentes ao assunto.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Classificação do estudo

Quanto ao objetivo, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois procura avaliar o nível de divulgação de informações e sua aderência às normas do CPC 04 (R1), a partir da observação e interpretação dos dados em notas explicativas, e do Balanço Patrimonial. Segundo Andrade (2002) a pesquisa descritiva preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisa-los, classifica-los e interpretá-los sem interferência por parte do pesquisador. Na concepção de Gil (1999) “a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis”. O Autor ressalta que descrever significa identificar, relatar, comparar.

Quanto aos procedimentos a pesquisa classifica-se como bibliográfica, pois a mesma baseou-se em material já elaborado, tais como livros, artigos científicos, dissertações de mestrado, teses de doutorado entre outros. De acordo com Beuren (apud Cervo e Bervian 1983, p.55) “a pesquisa bibliográfica explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos”.

O presente estudo pode ser classificado, quanto ao método de coleta de dados, como pesquisa documental, pois utilizou-se de dados secundários extraídos das notas explicativas para alcançar os objetivos propostos. Gil (1999) destaca que esse tipo de pesquisa baseia-se em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. Ainda segundo o autor, os documentos utilizados para esse tipo de pesquisa são classificados em dois tipos principais: fontes de primeira mão e fontes de segunda mão. O primeiro pode ser exemplificado como: documentos oficiais, reportagens em jornais, cartas, contratos, entre outros. O segundo trata-se de documentos que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisas, relatórios de empresas, tabelas estatísticas, entre outros.

No que se refere à abordagem, a presente pesquisa, classifica-se como qualitativa, pois analisa a conformidade entre as demonstrações e notas explicativas das empresas e as normas estabelecidas pelo CPC 04. Segundo Godoy (1995), a pesquisa qualitativa envolve a obtenção de dados procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos participantes da situação do estudo. Richardson (1999) salienta que “a pesquisa qualitativa descreve a complexidade de determinado problema, além de contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilita em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos e que a mesma não emprega instrumental estatístico como base de análise do problema”.

3.2 População e amostra

A população pesquisada compreendeu as companhias do setor de Tecnologia da informação listadas na BM&FBovespa no ano de 2015, totalizando 9 empresas divididas em dois subsetores: (1) Computadores e Equipamentos e (2) Programas e Serviços. Dessa forma, a amostra da pesquisa foi composta por 9 empresas, as quais evidenciaram em notas explicativas ou em contas patrimoniais, indícios de práticas de divulgação dos seus ativos intangíveis. Os segmentos em que se enquadram as empresas estudadas são diversos tais como: N/M- Novo Mercado, MA – Bovespa Mais, MB – Cia Balcão Organização Tradicional. Todas as empresas apresentaram as informações necessárias para o estudo:

Balanco Patrimonial e Notas Explicativas.

O quadro 2 ilustra as 9 empresas analisadas no estudo.

Quadro 2: Empresas objeto do estudo – Tecnologia da Informação – BM&FBovespa

Razão Social	Designação
POSITIVO INFORMÁTICA S.A.*	POSITIVO INFORMÁTICA
BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.**	BRQ
ITAUTEC S.A.*	ITAUTEC
IDEIASNET S.A.**	IDEIASNET
LINX S.A.**	LINX
QUALITY SOFTWARE S.A.**	QUALITY SOFTWARE
SENIOR SOLUTIONS S.A.**	SENIOR SOLUTIONS
TELEC BRASILEIRAS S.A TELEBRÁS**	TELEBRÁS
TOTVS S.A.**	TOTVS

Fonte: Elaborado pelo Autor

Subgrupo: computadores e equipamentos*

Subgrupo: programas e serviços **

3.3 Coleta de Dados

A coleta das informações foi realizada manualmente, em agosto de 2016. Os dados utilizados na pesquisa foram obtidos na internet, no *website* da *Bolsa de Valores - BM&FBOVESPA* (<http://www.bmfbovespa.com.br/>). De onde foram baixados os arquivos com as informações financeiras anuais do ano de 2015 de cada uma das empresas analisadas. Não foram obtidas outras informações de eventuais fontes, como o site das companhias ou jornais e revistas.

3.4 Análise dos dados

Como mencionado anteriormente, este trabalho consiste em identificar o nível de atendimento às exigências de divulgação das informações de ativos intangíveis das Companhias abertas do setor de Tecnologia da Informação, estabelecidas pelo CPC 04 no intuito de avaliar se tais entidades divulgam seus ativos intangíveis conforme a exigência da norma contábil.

Para alcançar esse objetivo o procedimento utilizado será a análise de conteúdo. A mesma consiste em um instrumento de análise interpretativa, pois constitui uma metodologia de pesquisa utilizada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos.

Segundo Bardin (2011) a análise de conteúdo “é um conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. Richardson (1999) infere que a análise de conteúdo baseia-se em teorias relevantes que sirvam de marco de explicação para as descobertas do pesquisador.

Para isso será analisado um *Checklist* já elaborado anteriormente. O referido *checklist* foi extraído de um estudo feito por Silva (2013), sobre Determinantes de

divulgação de ativos intangíveis e é composto por 42 itens de divulgação de informações sobre ativos intangíveis, desses 40 itens são de divulgação obrigatória e 2 de divulgação opcional. Os itens de divulgação constam no CPC 04 (R1) - Ativos Intangíveis, que vai dos itens 118 a 128 e lista uma relação de informações que devem ser divulgadas pelas entidades de capital aberto.

De acordo com o *checklist*, foram analisados os quarenta itens obrigatórios referentes aos ativos intangíveis, os quais foram julgados de duas formas. Quando a empresa apresentou o item evidenciado adequadamente, foi considerado que atendeu ao item. Caso a empresa não tenha apresentado o item em Nota Explicativa, considerou-se que não atendeu. Desse modo para o item evidenciado atribuiu-se (1), e zero caso isso não ocorra. Considerando que alguns itens não são aplicáveis, pelo fato de ter sido constatado na coletas de dados que as empresas não possuem tal ativo, atribuiu-se a esses itens a sigla N/A (não aplicável).

Quadro 3: Checklist para análise de Divulgação de Intangíveis (Itens 118 a 128)

Itens de divulgação exigidos pelo CPC 04	
118)	Para cada classe de ativos intangíveis
a)	Distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis;
b)	Distinção de ativos com vida útil definida ou indefinida
c)	A vida útil dos ativos intangíveis com vida útil definida
d)	Os métodos de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida
e)	O valor contábil bruto
f)	Eventual amortização acumulada no início do período mais as perdas acumuladas no valor recuperável no início do período
g)	Eventual amortização acumulada no final do período mais as perdas acumuladas no valor recuperável no final do período.
h)	Perdas acumuladas no valor recuperável no início do período
i)	Perdas acumuladas no valor recuperável no final do período
j)	A rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de intangível for incluída
k)	A conciliação do valor contábil no início e no final do período, demonstrando:
ki)	As adições
kii)	As adições geradas por desenvolvimento interno e as adquiridas
kiii)	Ativos classificados ou incluídos em grupo como mantidos para venda
kiv)	Perdas por desvalorização de ativos reconhecida ou revertida diretamente no patrimônio líquido
kv)	Provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período
kvi)	Reversão de perda por desvalorização de ativos apropriada ao resultado do período
kvii)	Qualquer amortização reconhecida no período
kviii)	Variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis para a moeda de apresentação e de operações no exterior para a moeda de apresentação da entidade
kix)	Outras variações no valor contábil durante o período
119)	Separação de classes de ativos em classes maiores ou menores se isso resultar em informação mais relevante para os usuários das demonstrações contábeis

120)	Informações sobre ativos intangíveis que perderam seu valor
121)	A natureza e o valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes que podem resultar em:
a)	Na avaliação da vida útil de ativo intangível
b)	No método de amortização
c)	Nos valores residuais
122)	Outras informações
a)	O valor contábil dos ativos com vida útil indefinida
b)	Os motivos que fundamentem essa avaliação
c)	Descrição de qualquer ativo intangível individual
d)	Valor contábil de qualquer ativo intangível individual
e)	O prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual
f)	Em relação a ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais e inicialmente reconhecidos a valor justo:
fi)	O valor justo inicialmente reconhecido
fii)	O valor contábil
fiii)	Se são mensurados pelo método de custo ou de reavaliação
g)	A existência e os valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita
h)	Os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia
i)	O valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis
123)	Informações adicionais sobre o item 122
124)	Para intangíveis contabilizados a valores reavaliados:
a)	A data da reavaliação por classe de ativos
b)	O valor contábil dos ativos reavaliados por classe de ativos
c)	O diferencial entre o valor contábil dos ativos intangíveis reavaliados e o valor desses mesmos ativos se utilizado o método de custo, por classe de ativos
d)	O saldo da reavaliação, relacionada a ativos intangíveis, no início e no final do período, indicando as variações ocorridas no período e eventuais restrições à distribuição do saldo aos acionistas
e)	Os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos ativos
125)	Informações adicionais sobre o item 124
126)	Total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesa do período
127)	Informações adicionais sobre o item 126
128)	É recomendável, mas não obrigatório:
a)	Descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que ainda esteja em operação;
b)	Breve descrição de ativos intangíveis significativos, controlados pela entidade, mas que não são reconhecidos como ativos porque não atendem aos critérios de reconhecimento do CPC 04, ou porque foram adquiridos ou gerados antes de sua entrada em vigor.

Fonte: SILVA (2013: 42)

Após coletados e analisados os dados, foi calculado a nota de cada uma das empresas estudadas, a fim de obter o percentual dos níveis de divulgação por empresa.

Para a obtenção desses resultados foi utilizado o cálculo a seguir:

$$\text{NOTA} = \frac{\text{PONTOS DA EMPRESA X 100}}{\text{NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS}} \frac{\text{PONTOS DA EMPRESA X 100}}{\text{NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS}}$$

De modo semelhante o percentual dos ativos intangíveis em relação ao ativo total de cada empresa foi obtido multiplicando o valor do ativo intangível por 100 e o resultado dividiu-se pelo ativo total. Para obtenção da média de *disclosure* de cada subsetor, primeiro colocou-se em ordem crescente os percentuais das empresas por subsetores, depois somou-se esses percentuais e dividiu-se pela quantidade de empresas de seus subsetores específicos.

3.5 Limitação da Pesquisa

A análise se restringe as empresas do segmento de Tecnologia da Informação da BM&FBovespa, no exercício findo de 2015. Nesse sentido a impossibilidade de generalização que decorre do estudo é de apenas um setor e de um ano. Também pode ser um limitador, o fato de não existirem muitos estudos sobre *disclosure* de intangíveis em empresas de Tecnologia da Informação especificamente, para fins de comparação. Ressalta-se que a análise de conteúdo feita pelo pesquisador envolve uma subjetividade inerente, pois a decisão sobre determinada informação estar ou não presente nas demonstrações contábeis se baseia em sua percepção e de acordo com ótica do pesquisador pode afetar o resultado sendo assim um limitador do estudo. Além disso, alguns itens de avaliação de divulgação podem não ser aplicáveis as empresas de Tecnologia da Informação devido as mesmas não possuir operações que gerem tal informação.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Análise de conteúdo

Nessa seção será feita a análise das notas explicativas das 9 empresas do setor de Tecnologia da Informação, afim de identificar quais elementos foram e quais não foram divulgados, conforme os itens dispostos no CPC 04. O apêndice 1 mostra o total de pontos por item, bem como o total de pontos por empresa e o nível de divulgação em percentual dos ativos intangíveis de cada uma das empresas participantes da amostra. Além disso, será revelado as principais operações das empresas estudadas, assim como a participação relativa do ativo intangível de cada uma delas em relação ao ativo total. Por fim, será feita comparação entre as companhias mostrando se houve discrepâncias dos resultados entre as mesmas e entre os setores estudados, assim como serão mostrados os resultados deste estudo em comparação com os resultados de outros autores.

4.1.1 Positivo Informática S.A.

A Positivo Informática S.A. (Companhia), foi fundada em 1989, tem como atividades preponderantes a industrialização, comercialização e desenvolvimento de projetos na área de informática; industrialização, comercialização e locação de software e hardware; comercialização de equipamentos de informática, de sistemas de aplicação

pedagógica e de administração escolar, planejamento e suporte técnico-pedagógico; representação, comercialização, implantação, treinamento e suporte, assistência técnica de equipamentos e de sistemas de ensino técnico, tecnológico e científico em diversas áreas. Dentre os produtos fabricados e comercializados pela companhia encontram-se computadores de pequeno e médio porte, computadores portáteis, tablets, monitores, placas eletrônicas, mesas educacionais informatizadas, servidores, celulares, smartphones e softwares educacionais. Suas ações são negociadas na bolsa de valores de São Paulo – BM&FBOVESPA sob a observância das práticas de Governança Corporativa – Novo Mercado.

A análise de conteúdo mostrou que a Positivo Informática S.A obteve um percentual de nível de *disclosure* de seus intangíveis de 51,72%. A companhia divulgou 15 dos 29 itens obrigatórios, além disso a companhia apresenta baixo percentual de ativo intangível em relação ao ativo total, de apenas 3,64%. Dentre os itens divulgados pela companhia, estão a separação de seus ativos por classes, faz a distinção entre os intangíveis com vida útil definida e indefinida, divulga seus métodos de amortização, o valor contábil bruto, amortização acumulada, a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de intangível for incluída, as adições, separação de classes de ativos em maiores e menores, e entre outros.

4.1.2 BRQ Soluções S.A.

A BRQ Soluções em Informática foi fundada em 1993, é uma das maiores empresas de TI do país e tem como principais atividades o desenvolvimento de aplicações e integrações que compreendem: Prestação de serviços na área de informática, Elaboração de programas de computador e Análise e desenvolvimento de sistemas; e outros segmentos tais como: Venda de software, BPO – Terceirização de processos com apoio de recursos computacionais, Atividades relacionadas à segurança em informática, Treinamento, Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de dados, e Assessoria e consultoria em informática.

A BRQ Soluções em Informática S.A alcançou um percentual de divulgação de intangíveis de 41,38%, divulgou 12 itens do total de 29, e seu percentual de intangíveis em relação ao ativo total é de apenas 2,72%.

4.1.3 Itautec S.A.

A Itautec S.A. é uma empresa brasileira com ações negociadas na BM&FBOVESPA desde de 1985, atua nos mercados de informática, na fabricação e comercialização de equipamentos de automações bancária e comercial, prestação de serviços tecnológicos. Possui modelo de governança moderno e eficiente, que visa a adoção de políticas e práticas de gestão que contribuam para a transparência no relacionamento com seus públicos estratégicos.

A Itautec S.A, foi a empresa que menos divulgou seus intangíveis com um total de apenas 4 itens divulgados, ficando com o percentual de 13,79%. Em relação ao ativo total, seus intangíveis correspondem à 0,078%. A empresa reconheceu gastos com pesquisa e desenvolvimento como despesa em sua Demonstração do Resultado, porém não divulgou esse item em notas explicativas.

4.1.4 Ideiasnet S.A.

A Ideiasnet iniciou operações como empresa de investimentos em projetos de Internet em 2000, ano em que abriu seu capital na Bovespa. Hoje, a companhia se posiciona como uma venture capital de tecnologia no Brasil e na América Latina, participando ativamente de todos os estágios de desenvolvimento de suas investidas. É reconhecida como referência no setor de tecnologia e sinônimo de empreendedorismo com alto nível de governança corporativa. A Ideiasnet é uma gestora de investimentos focada em empresas de tecnologia com rápido crescimento nas áreas de E-commerce, Education Tech, Health Tech, Digital Commerce, Digital Media, SaaS - Software as a Service e Mobilidade, visando compartilhar experiências e oferecer suporte para acelerar. Em 2013 a Ideiasnet reorganizou seu portfólio em dois fundos: Ideiasnet FIP I e Ideiasnet FIP II, e começou a deter sua participação nos dois fundos através de um FICFIP - Fundo de Investimento em Cotas de FIP.

Verificou-se que a Ideiasnet S.A obteve um percentual de nível de *disclosure* de seus intangíveis de 51,72%. A companhia divulgou 15 dos 29 itens obrigatórios, A companhia apresentou percentual de 8,54% de ativo intangível em relação ao ativo total. Dentre os itens divulgados pela companhia, estão a distinção entre os intangíveis com vida útil definida e indefinida, divulga seus métodos de amortização, o valor contábil bruto, amortização acumulada, a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de intangível for incluída, as adições, separação de classes de ativos em maiores e menores, e entre outros. Apenas a Ideiasnet divulgou ativos classificados como mantido para venda, especificando em nota explicativa a transferência das controladas Z Investimentos e Moip para “ativo mantido para venda”, e que reduziu o intangível líquido no montante de R\$ 5.553 (milhares de reais).

4.1.5 Linx S.A.

A companhia Linx S.A. foi fundada em 1985, abriu seu capital desde fevereiro de 2013, suas ações estão listada no segmento de Novo Mercado da BM&FBOVESPA e são negociadas sob o código LINX3. A empresa fornece soluções de software de gestão em ERP (Enterprise Resource Planning- Planejamento dos Recursos da Empresa), e POS (Point ofSale), e oferece soluções de conectividade, TEF (Transferência eletrônica de fundos), e-commerce e CRM (CustomerRelationship Management – sistema de gestão com foco no cliente) para o setor varejista.

A análise de conteúdos permitiu verificar que a empresa Linx S.A foi a que apresentou o maior índice de ativos intangíveis, e seu percentual de divulgação foi de 62,07% como já descrito anteriormente, o que significa que a empresa divulgou 18 dos 29 itens de divulgação obrigatória. Além disso, foi a empresa que apresentou maior percentual de intangíveis em relação ao ativo total. A empresa separa seus intangíveis por classe, divulgou na nota de principais políticas contábeis seus intangíveis gerados internamente fazendo a distinção de outros ativos intangíveis, bem como faz a distinção entre ativos com vida útil definida e indefinida, além disso, divulga as taxas e métodos de amortização, o valor contábil bruto, amortização acumulada no início e final de período e divulgou na nota de intangível que a amortização do intangível foi registrada na rubrica “despesas operacionais administrativas e gerais”. A empresa divulgou seus gastos com pesquisa e desenvolvimento, onde ressaltou que estão em desenvolvimento vários projetos voltados para sistemas e aplicativos para os clientes.

4.1.6 Quality Software S.A.

A Quality Software S.A. atua há 27 anos no mercado e tem como principais atividades a gestão de operação total ou parcial da infraestrutura de TI e OnGoing de sistemas com ênfase tecnológicas conhecidas internacionalmente, além disso gerencia canais eletrônicos nas plataformas web e mobile, com interface para públicos B2B e B2C, incluindo todas as tecnologias integradas. Desenvolve projetos de Softwares, Middleware e infraestrutura de TI com metodologias ágeis e o conceito de QuickWins, ganhos rápidos através de entregas moduladas, possibilitando acompanhamento periódico e com rápida entrega de valor para o usuário final.

A Quality Softwares S.A teve um percentual de divulgação de 41,38%, o que significa que divulgou 12 itens do total de 29, e seu percentual de intangíveis em relação ao ativo total foi de 39,51%. A Quality apresentou na Demonstração do Resultado, na rubrica de despesas operacionais uma perda pela não recuperabilidade de ativos, porém nas notas explicativas informou apenas que “a companhia reavalia periodicamente a expectativa de recuperabilidade em linha com o CPC 04”.

4.1.7 SeniorSolutions S.A.

A companhia foi fundada em 1996, e tem suas ações negociadas na BM&FBOVESPA desde 2013, sob o código SNSL3. A empresa desenvolve softwares e serviços de tecnologia para o setor financeiro do Brasil, dentre os quais estão bancos, seguradoras, administradoras de consórcio, corretoras, empresas de serviços financeiros entre outras. Tem uma ampla gama de produtos e serviços para o setor mencionado, adota o conceito de one-stop e oferece soluções em: Softwares (licenciamento, suporte e manutenção de softwares aplicativos), Serviços (projetos de desenvolvimento de software sob medida), Outsourcing (gestão de sistemas e processos de tecnologia da informação), Consultoria (projetos para instituições financeiras em constituição ou reorganização).

A Sênior Solutions, compõem o quarto lugar no ranking das empresas que mais divulgam seus intangíveis, com o percentual de 44,83%, e 13 itens divulgados dos 29 obrigatórios. Seu percentual de intangível em relação ao ativo total é de 28,54%. A companhia separa seus intangíveis por classes, assim como faz distinção entre ativos com vida útil definida ou indefinida, as taxas de amortização, o valor contábil bruto, amortização acumulada no início e final do período, as adições, separação de classes de ativos em maiores e menores, descrição e valor contábil de qualquer ativo individual. A empresa divulgou que o teste de recuperabilidade da companhia resultou em uma provisão para perda referente ao ágio proveniente da aquisição da Intellectual Capital LTDA, que foi incorporada em 2008, e que o valor de mercado foi inferior ao valor contábil líquido na data da avaliação. Em relação as adições adquiridas de terceiros a empresa especificou que o valor apresentado refere-se a reclassificação de intangíveis de Direito de uso de Software para Softwares próprios da empresa Aquarius Tecnologia. A empresa divulgou que os gastos com pesquisa e desenvolvimento foram contabilizados integralmente como custo.

4.1.8 Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás

A Telebrás foi constituída em 1972, é uma sociedade empresarial de economia

mista, de capital aberto, vinculada ao ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e regida pela lei 6.404/76, por disposições de leis federais e da CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e uso do comércio e demais disposições legais aplicáveis. Até o ano de 2015 a Telebrás estava classificada na BM&BOVESPA no setor de Tecnologia da Informação, no segmento programas e serviços, porém em 2016 passou por uma mudança na classificação setorial, onde está designada atualmente no setor, subsetor e segmento de Telecomunicações. A empresa oferece serviços de acesso dedicado à internet aos prestadores de serviços de telecomunicações que produzem autorização expedida pela Anatel, além de prover infraestrutura a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, Estados, Municípios e entidades sem fins lucrativos.

A Telebrás S.A divulgou apenas 6 itens dos 29 obrigatórios, e seu percentual foi de 20,69%. Seus ativos intangíveis correspondem a 0,80% do seu ativo total. Dentre os itens divulgados estão apenas a vida útil e métodos de amortização dos intangíveis com vida útil definida, o valor contábil bruto, a amortização acumulada no final do período, descrição e valor contábil de qualquer ativo individual.

4.1.9 Totvs S.A.

A Totvs foi fundada em 1983 com o nome de Microsiga Software, o qual só foi alterado para a razão social atual em 2005. A companhia tem por objeto o desenvolvimento e a comercialização de software de gestão, plataforma de produtividade e colaboração, bem como a prestação de serviços de implementação, consultoria, assessoria e manutenção. Em 2015, houve uma reorganização societária envolvendo a Bematech e com isso a Companhia passou a consolidar atividades de industrialização e comercialização de hardware, combinando soluções especializadas de sistema de gestão, ponto de venda (POS), automação comercial, soluções fiscais, e-commerce, mobilidade, meios de pagamento e plataforma de colaboração.

A Totvs S.A foi a segunda empresa que mais divulgou seus intangíveis, sendo 16 dos 29 itens obrigatórios de divulgação. Também é segunda empresa que tem maior intangível em relação ao ativo total. A empresa separa seus ativos por classes, faz distinção entre ativos com vida útil definida e indefinida, divulga taxas e métodos de amortização de ativos com vida útil definida, valor contábil bruto, amortização acumulada no início e final de período bem como as adições, a companhia divulgou que o teste de recuperação dos seus intangíveis, realizado anualmente, resultou na provisão para perda referente ao ágio da Ciashop, visto que o valor estimado de mercado foi inferior ao valor líquido contábil na data da avaliação. A empresa divulgou que sua controlada Bematech, possui o compromisso de investir anualmente em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia de informação a serem realizados no país e que o cálculo do montante a ser investido tem como base 3% a 4% do faturamento líquido do mercado interno e com isso usufrui de benefícios fiscais de IPI.

O quadro 4 apresenta o percentual do ativo intangível em relação ao ativo total das empresas estudadas.

Quadro 4: Percentual do ativo intangível em relação ao ativo total

Empresas	Ativo Total	Ativo Intangível	%
LINX S. A**	996.087	571.561	57,38%

TOTVS S.A**	2.662.075	1.099.012	41,28%
QUALITY SOFTWARE S.A**	42.504.097	16.797.544	39,51%
SENIOR SOLUTIONS S.A**	98.204.457	28.027.056	28,54%
IDEIASNET S.A**	342.002	29.213	8,54%
POSITIVO INFORMÁTICA S.A*	1.919.040	69.741	3,64%
BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A	156.885	4.266	2,72%
TELEC BRASILEIRAS S.A TELEBRÁS**	2.554.529	20.324	0,80%
ITAUTEC S.A*	219.069	169	0,078%

Fonte: Elaborado pelo autor

Subgrupo: computadores e equipamentos*

Subgrupo: programas e serviços **

O quadro 5 apresenta a média percentual de *disclosure* por subsetor das companhias analisadas.

Quadro 5: Média percentual de Disclosure por Subsetor

Sector	Subsetor	Média (%)
Tecnologia de Informação	Computadores e Equipamentos	32,75
	Programas e Serviços	45,32

Fonte: Elaborado pelo Autor

Através da análise de conteúdo foi possível verificarmos itens mais e menos evidenciados pelas empresas, os quais são descritos a seguir.

Os itens mais evidenciados pelas companhias foram:

- A vida útil dos ativos intangíveis com vida útil definida, o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada no final do período (100,00%);
- Descrição e valor contábil de qualquer ativo intangível individual (88,89%);
- O valor contábil dos ativos com vida útil indefinida e os motivos que fundamentam essa avaliação, bem como a distinção entre ativos com vida útil definida ou indefinida (77,78%);
- Os métodos de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida, eventual amortização acumulada no início do período e adições adquiridas de terceiros (66,67%);
- Separação de classes de ativos em classes maiores ou menores se isso resultar em informação mais relevante para os usuários das demonstrações contábeis (55,56%)

Os itens menos evidenciados pelas companhias foram:

- Provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período, informações sobre ativos intangíveis que perderam seu valor e Total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesa do período e total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesa do período (33,33%)
- Distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis, as adições geradas por desenvolvimento interno, qualquer amortização reconhecida no período, variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis para a moeda de apresentação e de operações no exterior para a moeda de apresentação da entidade (22,22%);
- A rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de intangível for incluída e ativos classificados ou incluídos em grupo como mantidos para venda (11,11%).

Os resultados revelaram que a empresa Linx S.A, apresentou maior índice de divulgação de ativos intangíveis com 62,07%, enquanto a Itaotec apresentou o menor índice de divulgação com apenas 13,79%, o que significa que dos 29 itens obrigatórios ela divulgou apenas 4. A média percentual do índice de divulgação das empresas é de 42,52%. Com isso conclui-se que mesmo as empresas que apresentaram maior percentual de divulgação, há um baixo nível de divulgação dos intangíveis por parte das mesmas, apesar da obrigatoriedade exigidas pela norma contábil – CPC 04 (R1).

Constata-se que as empresas que possuem menor índice de divulgação de intangíveis, também possuem menor percentual de intangíveis em relação ao ativo total (Itaotec e Telebrás). Ressalta-se que o parecer de auditoria da Itaotec se encontra em processo de desativação de suas atividades fabris e que não existe definição de continuidade dos negócios e que a mesma teve prejuízo em 2015 de 19.451 milhões no ano analisado. As empresas Linx e Totvssão as empresas que tem o maior percentual de intangíveis em relação ao ativo total, além disso essas duas companhias juntamente com a Positivo Informática e a Ideiasnet foram as que apresentaram maiores informações sobre os itens de divulgação exigidos pelo CPC 04 (R1). Em relação ao subsetor, as empresas que compõem o subsetor computadores e equipamentos apresentaram média percentual de *disclosure* menor do que o subsetor programas e serviços.

Os resultados deste trabalho corroboram com os resultados dos estudos dos autores citados no Referencial Teórico, pois foi possível observar similaridade com o trabalho de Moura et al (2011), onde destacou que nenhuma empresa atingiu 100% de adesão as práticas analisadas, corroborando com os resultados deste estudo.

Mesmo a empresa que mais divulgou seus intangíveis, a Linx S.A, está muito abaixo do que é exigido pela norma, o que corrobora com o estudo de Avelino, Pinheiro e Lamounier (2012), que ressaltam em seu estudo que as divulgações das informações das empresas por eles estudadas não estão totalmente adequadas às exigências legais. O presente estudo também encontra similaridade com os estudos de Maia, Cardoso e Amorim (2015), onde foi constatado baixo nível de divulgação de intangíveis. Porém este estudo contrasta apenas com o estudo de Moura, Varela e Beuren (2014), que ressaltam que as empresas estudadas, com maior proporção de ativos apresentaram maior conformidade com o *disclosure* obrigatório desses ativos. No caso deste estudo o mesmo não ocorre, visto que algumas empresas como, por exemplo, a Positivo Informática S.A e a BRQ S.A, apesar de apresentarem baixa proporção de ativos intangíveis em relação ao ativo total,

tiveram bons índices de divulgação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar o nível de atendimento às exigências de divulgação de informações sobre ativos intangíveis do Pronunciamento Técnico CPC – 04 (R1) das companhias abertas do setor de tecnologia da informação no ano de 2015.

Para isso realizou-se pesquisa descritiva e bibliográfica por meio de análise documental, pois foi consultado balanço patrimonial, notas explicativas e relatório da administração disponíveis no site da BM&FBovespa.

A análise de resultados permitiu verificar através de um *checklist* elaborado por Silva (2013), o índice de divulgação dos itens obrigatórios exigidos pelo CPC 04 (R1), bem como calcular o percentual do intangível em relação ao ativo total e a média de *disclosure* por subsetor.

Em síntese foram encontrados os seguintes resultados:

1) Constatou-se que as empresas do setor de Tecnologia de Informação analisadas possuem baixo índice de divulgação, logo nenhuma empresa divulgou os itens exigidos pela norma contábil na sua integralidade.

2) A média do nível de *disclosure* de todas as empresas é 42,52%, enquanto que as médias dos subsetores computadores e equipamentos e programas e serviços apresentaram um percentual nível de *disclosure* 32,75% e 45,32% respectivamente, constatando baixo nível de divulgação nos dois casos, ou seja, bem distante de 100%. Não teve uma diferença muito relevante de um subsetor para outro;

3) As duas empresas que possuem maior percentual de intangível em relação ao ativo total foram as que tiveram melhor nível de divulgação, enquanto as duas companhias com menor percentual desses ativos em relação ao ativo total, foram as que tiveram pior nível de divulgação de seus intangíveis.

4) Ressalta-se que não há uniformidade na divulgação de intangíveis de todas as empresas, visto que algumas delas não separam seus ativos intangíveis por classes como exige a norma contábil;

5) Todas as companhias divulgaram o valor contábil bruto, vida útil dos intangíveis com vida útil definida, amortização acumulada no final do período.

Diante dos resultados encontrados percebe-se que, apesar das exigências da legislação, o setor analisado ainda deixa a desejar no que tange a divulgação de seus intangíveis, visto que as empresas do setor analisado não divulgam integralmente esses ativos como exige a norma contábil.

Sugere novos estudos sobre o tema, nesse setor e em outros setores a fim de verificar possíveis diferenças e similaridades para que se possa comparar o grau de transparência do setor analisado com outros setores. Por fim sugere-se estender essa pesquisa a um número maior de anos para que possa fazer a comparação das empresas do setor de um ano para outro.

REFERÊNCIAS

Andrade, M. M. D. *Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas*. 5°. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Antunes, M. T. P.; Silva, L. C. P. D.; Saiki, T. G. *Evidenciação dos Ativos Intangíveis*

(Capital Intelectual) por empresas brasileiras à luz da Lei 11.638/07. XVI Congresso Brasileiro de Custos. Fortaleza: [s.n.]. 2009.

Avelino, B. C.; Pinheiro, L. E. T.; Lamounier, W. M. Evidenciação de Ativos Intangíveis: Estudo Empírico em companhias abertas. *Revista de Contabilidade e Organizações*, São Paulo, v. 6, n. 14, p. 22-45, janeiro/abril 2012.

Bardin, L. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

Beuren, I. M. *Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade*. 3º. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BM&FBOVESPA. Disponível em: < <http://www.bmfbovespa.com.br> >. Acesso em: 27 maio 2016.

Brasil. *Lei 11.941 de 27 de maio de 2009. Altera a legislação federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que específica; institui o regime tributário de transição*. Disponível em: < <http://www4.planalto.gov.br/legislação> >. Acesso em: 21 junho 2016.

Brasil. *Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações*. Disponível em: < <http://www4.planalto.gov.br/legislação> >. Acesso em: 21 junho 2016.

Brasil. *Medida Provisória nº 449 de 2008. Altera a Legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinários de débitos tributários, concede remissão nos casos em que específica, institue o regime tributário de transição, e dá outras providências*. Disponível em: < <http://www2.planalto.gov.br> >. Acesso em: 31 agosto 2016.

Brasil. *Projeto de Lei nº 3.741 de 2000. Altera e Revoga dispositivos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, define e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e publicação das Demonstrações Contábeis*. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/> >. Acesso em: 13 julho 2016.

Brasil. *Lei 11.638. Altera e revoga dispositivos da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e da Lei 6.385, de 7 de Dezembro de 1976, e estende às Sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.*, 28 de Dezembro de 2007. Disponível em: < <http://www4.planalto.gov.br/legislação> >. Acesso em: 21 junho 2016.

Comissão de Valores Mobiliários. *Deliberação 644 de 02 de dezembro de 2010 da CVM. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) do Comitê dos Pronunciamentos Contábeis - CPC sobre ativo intangível*, 2010. Disponível em: < <http://www.cvm.gov.br/legislação/deli/deli644.html> >. Acesso em: 30 abril 2016.

Comissão de Valores Mobiliários. *Aprova Deliberação da CVM nº488*, 2010. Disponível em: < <http://www.cvm.gov.br/> >. Acesso em: 06 maio 2016.

Comitê dos Pronunciamentos Contábeis. *Pronunciamento Técnico nº 01 (R1) de 06 de*

agosto de 2010. *Redução do Valor Recuperável de ativos*. Disponível em: < <http://www.cpc.org.br/> >. Acesso em: 22 julho 2016.

Comitê dos Pronunciamentos Contábeis. *Pronunciamento Técnico nº 04 (R1), de 05 de novembro de 2010. Ativo Intangível*, 2010. Disponível em: < http://www.cpc.org.br >. Acesso em: 29 junho 2016.

Comitê dos Pronunciamentos Contábeis. *Pronunciamento Técnico nº 00 (R1). Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis*, 2011. Disponível em: < http://www.cpc.org.br >. Acesso em: 17 outubro 2016.

Conselho Federal de Contabilidade. *Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC), e dá outras providências*, 07 de outubro de 2005. Disponível em: < <http://www.cfc.org.br/> >. Acesso em: 28 junho 2016.

Costa, W. M. D. et al. Congresso Internacional de Administração. *Descrição da Evidenciação dos Ativos Intangíveis das Empresas listadas na BMF&Bovespa - Segmento Novo Mercado*, Ponta Grossa, 21- 25 Setembro 2015. 02. Disponível em: < <http://www.admpg.com.br/2015/down.php?id=1773&q=1> >. Acesso em: 7 julho 2016.

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. *Site do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis*, 2011. Disponível em: < http://www.cpc.org.br >. Acesso em: 13 Setembro 2016.

Gil, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5º. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

Godoy, A. S. Uma revisão histórica dos principais autores e obras que refletem esta metodologia de pesquisa em Ciências Sociais. *Revista de Administração de empresas*, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, março/abril 1995.

Goulart, A. M. C. *Evidenciação Contábil do risco de mercado por instituições financeiras no Brasil; Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade)*. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP. São Paulo, 17 outubro 2003. Disponível em: < <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-08122003-122400/pt-br.php> >. Acesso em: 19 abril 2016.

Hendriksen, E. S.; Van Breda, M. F. *Teoria da Contabilidade. Trad. Antônio Zoratto San Vicente*. 5º. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

Iudícibus, S. *Teoria da Contabilidade*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Iudícibus, S. et al. *Manual de Contabilidade Societária: aplicáveis a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC*. São Paulo: Atlas, 2010.

Kaio, E. K. *A Estrutura de capital e o risco das empresas tangível e intangível-intensivas: Uma contribuição ao estudo da valoração de empresas*. Tese (Doutorado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo: [s.n.]. 2002.

Maia, A. B. G. R.; Cardoso, V. I. D. C.; Amorim, M. L. Disclosure dos Ativos das Empresas Inovadoras. *Capital Intelectual - Revista da Área Contábil do Centro Universitário Estácio*, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 13-18, julho/setembro 2015.

Martins, E. *Contribuição à Avaliação do Ativo Intangível*. Tese (Doutorado). Faculdade de Economia Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo: [s.n.]. 1972.

Menezes, A. F.; Ponte, V. M.; Mapurunga, P. V. R. Determinantes do nível de Disclosure de Ativos Intangíveis em empresas Brasileiras. *Revista de Administração e Contabilidade de Unisinos*, São Leopoldo - RS, v. 10, n. 2, p. 142-153, Abril/Junho 2013.

Moura, G. D. et al. Boas Práticas de governança Corporativa e evidenciação obrigatória dos Ativos Intangíveis. *11º Congressp USP de Contabilidade e Controladoria*, São Paulo, 2011. Disponível em: < <http://www.congressusp.fipecafi.org/web/artigos112011/default.asp?com=1> >. Acesso em: 17 junho 2016.

Moura, G. D. D.; Varela, P. S.; Beuren, I. M. Conformidade do disclosure obrigatório dos Ativos Intangíveis e práticas de Governança Corporativa. *Revista Adiministração Mackenzie*, São Paulo, v. 15, n. 5, p. 140-170, setembro/outubro 2014.

Oro, I. M.; Klann, R. C. Disclosure obrigatório de ativos intangíveis das companhias listadas nos níveis de governança corporativa da BM&FBovespa. *Pensar Contábil*, Rio de Janeiro, v. 62, p. 45, Jan./Abr. 2015.

Perez, M. M.; Fama, R. Ativos Intangíveis e o desempenho empresarial. *Contabilidade e Finanças*, São Paulo, n. 40, p. 7-24, janeiro/abril 2006.

Richardson, R. J. *Pesquisa Social: métodos e técnicas*. 3º. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

Silva, C. R. D. et al. Divulgação dos Ativos Intangíveis segundo as novas práticas contábeis: um estudo comparativo 2008/2009. *Jovens Pesquisadores*, v. 9, Jul./ Dez. 2012.

Silva, D. T. *Determinantes de divulgação de Ativos Intangíveis: Estudo do CPC 04 em Clubes de Futebol Brasileiros*. Dissertação apresentação ao PPGCC- Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis UFRJ. PPGCC- Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis UFRJ, 2013. Disponível em: < <http://ppgcc.ufrj.br> >. Acesso em: 07 setembro 2016.

Sousa, P. R. E. D. B. *Análise do atual Estágio de Disclosure das Companhias Abertas no Mercado de Capitais Brasileiro e Contribuições para seu aprimoramento*. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas). Universidade de São Paulo. São Paulo: [s.n.]. 1995.

Szuster, N. et al. *Contabilidade Geral*. 4º. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Vieira, M. T. *Evidenciação de Informações de Responsabilidade Social na Maior Empresa*

em Cada Segmento da Economia Brasileira. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Universidade Regional de Blumenau. Blumenau: [s.n.]. 2006.

APÊNDICES

Apêndice 1: Nível de *Disclosure* das Companhias de Tecnologia da Informação (Itens 118 a 127 – CPC 04)

	Itens de divulgação exigidos pelo CPC 04	TOTVS	ITAUTEC	LINX	SÊNIO R	TELEBRÁS	POSITIVO	QUALITY	IDEIAS	BRQ	TCPSI
118)	Para cada classe de ativos intangíveis										
a)	Distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis;	0	0	1	0	0	1	0	0	0	
b)	Distinção de ativos com vida útil definida ou indefinida	1	0	1	1	0	1	0	1	1	
c)	A vida útil dos ativos intangíveis com vida útil definida	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
d)	Os métodos de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida	1	0	1	0	1	1	0	1	1	
e)	O valor contábil bruto	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
f)	Eventual amortização acumulada no início do período mais as perdas acumuladas no valor recuperável no início do período	1	0	1	1	0	1	0	1	1	
g)	Eventual amortização acumulada no final do período mais as perdas acumuladas no valor recuperável no final do período.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
j)	A rubrica da demonstração do resultado em que qualquer	0	0	1	0	0	1	1	1	0	

	amortização de intangível for incluída										
k)	A conciliação do valor contábil no início e no final do período, demonstrando:										
ki)	As adições	1	0	1	1	0	1	0	1	1	
kii)	As adições geradas por desenvolvimento interno e as adquiridas	0	0	1	1	0	1	0	0	0	
kiii)	Ativos classificados ou incluídos em grupo como mantidos para venda	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
kiv)	Perdas por desvalorização de ativos reconhecida ou revertida diretamente no patrimônio líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
kv)	Provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período	1	0	1	0	0	0	1	0	0	
kvi)	Reversão de perda por desvalorização de ativos apropriada ao resultado do período	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
kvii)	Qualquer amortização reconhecida no período	1	0	0	0	0	0	1	0	0	
kviii)	Variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis para a moeda de apresentação e de operações no exterior para a moeda de apresentação da entidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
kix)	Outras variações no valor contábil durante o período	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

119)	Separação de classes de ativos em classes maiores ou menores se isso resultar em informação mais relevante para os usuários das demonstrações contábeis	0	0	1	1	0	1	1	1	0
120)	Informações sobre ativos intangíveis que perderam seu valor	1	0	1	0	0	0	1	0	0
121)	A natureza e o valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes que podem resultar em:									
a)	Na avaliação da vida útil de ativo intangível	0	0	0	0	0	0	0	0	0
b)	No método de amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0
c)	Nos valores residuais	0	0	0	0	0	0	0	1	0
122)	Outras informações									
a)	O valor contábil dos ativos com vida útil indefinida	1	0	1	1	0	1	1	1	1
b)	Os motivos que fundamentem essa avaliação	1	0	1	1	0	1	1	1	1
c)	Descrição de qualquer ativo intangível individual	1	0	1	1	1	1	1	1	1
d)	Valor contábil de qualquer ativo intangível individual	1	0	1	1	1	1	1	1	1
e)	O prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual	0	0	0	0	0	0	0	0	0
f)	Em relação a ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais e									

	inicialmente reconhecidos a valor justo:										
fi)	O valor justo inicialmente reconhecido	N/A									
fii)	O valor contábil	N/A									
fiii)	Se são mensurados pelo método de custo ou de reavaliação	N/A									
g)	A existência e os valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita	N/A									
h)	Os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia	N/A									
i)	O valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis	N/A									
123)	Informações adicionais sobre o item 122	N/A									
124)	Para intangíveis contabilizados a valores reavaliados:										
a)	A data da reavaliação por classe de ativos	N/A									
b)	O valor contábil dos ativos reavaliados por classe de ativos	N/A									
c)	O diferencial entre o valor contábil dos ativos intangíveis reavaliados e o valor desses mesmos ativos se utilizado o método de custo, por classe de ativos	N/A									

d)	O saldo da reavaliação, relacionada a ativos intangíveis, no início e no final do período, indicando as variações ocorridas no período e eventuais restrições à distribuição do saldo aos acionistas	N/A	N/A								
e)	Os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos ativos	N/A	N/A								
125)	Informações adicionais sobre o item 124	N/A	N/A								
126)	Total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesa do período	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
127)	Informações adicionais sobre o item 126	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE PONTOS POR EMPRESA		15	4	18	13	6	15	12	15	12	
NOTA DISCLOSURE POR EMPRESA (%)		55,17	13,79	62,07	44,82	20,69	51,72	41,38	51,72	41,38	

Fonte: adaptado de Silva (2013)